



Publicado no Jornal "O Paraná" em 03/06/2003

## DECRETO N.º 1.786/2003

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 1º da Lei Nº 804/2003, de 28 de maio de 2003.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), na seguinte dotação do Orçamento vigente:

09.00 – Secretaria de Esportes e Ação Social	
09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
008.243.0065.1008 – Construção de Creche	
4000000000-00 - Despesas de Capital	
4400000000-00 - Investimentos	
4490000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 61.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

08.00 Secretaria Agricultura, Industria e Comércio	
08.04– Depto de Fomento a Industria e Comércio	
022.661.0177.2075 – Programa de Incentivos as Empresas Industriais	
4000000000-00 - Despesas de Capital	
4400000000-00 - Investimentos	
4490000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 28.000,00

09.00 – Secretaria de Esportes e Ação Social	
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social	
027.811.0192.2080 – Manutenção do Esporte de Resultado	
4000000000-00 - Despesas de Capital	
4400000000-00 - Investimentos	
4490000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 9.000,00

09.00 – Secretaria de Esportes e Ação Social	
09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
008.243.0065.2087 – Manutenção do Programa de Assit. a Criança	
4000000000-00 - Despesas de Capital	
4400000000-00 - Investimentos	
4490000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 24.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 29 de maio de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA  
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN  
Secretário de Finanças